



TC 028.887/2009-3

Natureza: Tomada de Contas Especial (Recurso de Reconsideração)

Entidade: Município de Vera Cruz - BA.

Recorrente: Antonio Crispim da Silva.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração contra o acórdão 7.893/2011 – 1ª Câmara, que cuidou de tomada de contas especial instaurada pela Caixa Econômica Federal contra o ex-prefeito do município de Vera Cruz/BA, em virtude de omissão no dever de prestar contas da aplicação de recursos repassados no âmbito do Programa de Infraestrutura Urbana do Ministério das Cidades.

Presentes os requisitos de admissibilidade, admito o recurso de reconsideração, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade procedido pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

Brasília, 5 de dezembro de 2011.

ANA ARRAES
Relatora